



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 102/2025

Considerando que a pavimentação em artérias públicas é função e dever do Poder Público Municipal;

Considerando que pavimentação é essencial para o bem-estar da população de qualquer comunidade;

Considerando que na localidade do Riacho Seco II, durante o período invernos, o solo apresenta várias crateras em frente às residências, e no período do verão, ocorre o surgimento de poeira;

Considerando que tal fato tem prejudicado sensivelmente os moradores e transeuntes devido aos problemas acima citados;

Considerando que se faz necessária uma ação eficaz por parte da Gestão Municipal através da Secretaria de Infraestrutura, no tocante à construção da pavimentação da referida comunidade para dar melhor comodidade aos moradores e transeuntes;

Requeiro, na forma regimental que norteia este Poder, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votado, aprovado e em seguida enviado ao Gestor Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura o seguinte Requerimento:

Que seja elaborado um projeto e um plano de trabalho que possibilite efetuar convênios com o Ministério do Desenvolvimento Regional e/ou com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará ou, ainda, por meio de recursos próprios, visando à construção de pavimentação da comunidade do Riacho Seco II, localizada no distrito de Santo Antônio.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 07 DE ABRIL DE 2026.**

**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB**

**PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 07/04/2026.**